



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533

85.560 CHOPINZINHO

-

PARANÁ


PORTARIA Nº 019/90

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná,
no suo das atribuições que lhe são conferidas por Lei


R E S O L V E :

NOMEAR os senhores Luiz Carlos Harmatiuk, Presidente, Os-
mar Checchi e a senhorita Roselaine Germiniani, membros, para procederem vis-
toria e julgamento das propostas apresentadas conforme Cartas Convites nºs
026/90, de 08 de março e 027/90, de 09 de março de 1990. O julgamento terá
lugar no Salão da Câmara Municipal às 14 horas do dia 12 de março e 13
de março de 1990, respectivamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 12 de março de 1990.


Gentil Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 12 de março de 1990.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete